

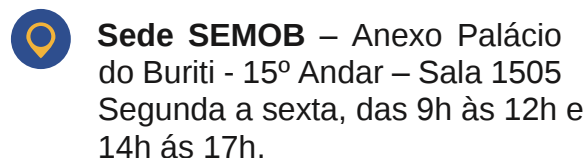
| POSTOS DE ATENDIMENTO                                                                                                                 | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TAGUATINGA</b><br>Local: Terminal Rodoviário L - Bloco C Loja 35<br>Segunda a quinta - das 8 às 18h<br>Sexta - das 8 às 17h        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de cartão Vale Transporte (2º via)</li> <li>• Bloqueio de cartões</li> <li>• Atendimento empresarial</li> <li>• Carga embarcada local</li> </ul>       |
| <b>SOBRADINHO</b><br>Local: Terminal Rodoviário Qd Central Conj L, Loja 09<br>Segunda a quinta - das 8 às 18h<br>Sexta - das 8 às 17h | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de cartão Vale Transporte (2º via)</li> <li>• Bloqueio de cartões</li> <li>• Carga embarcada local</li> </ul>                                          |
| <b>RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO</b><br>Local: Estação Central do Metrô, Rodoviária do Plano Piloto<br>Todos os dias - das 5h às 22h     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de cartão Vale Transporte (2º via)</li> <li>• Bloqueio de cartões</li> <li>• Informação de saldo em cartão</li> <li>• Carga embarcada local</li> </ul> |
| <b>BRT SANTA MARIA</b><br>Local: Terminal de Integração<br>Todos os dias - das 5h às 22h                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de cartão Vale Transporte (2º via)</li> <li>• Informação de saldo em cartão</li> <li>• Carga embarcada local</li> </ul>                                |
| <b>BRT GAMA</b><br>Local: Terminal de Integração<br>Todos os dias - das 5h às 22h                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de cartão Vale Transporte (2º via)</li> <li>• Informação de saldo em cartão</li> <li>• Carga embarcada local</li> </ul>                                |
| <b>BRT PARK WAY</b><br>Local: Terminal de Integração<br>Todos os dias - das 5h às 22h                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de cartão Vale Transporte (2º via)</li> <li>• Informação de saldo em cartão</li> <li>• Carga embarcada local</li> </ul>                                |
| <b>RODOVIÁRIA DE PLANALTINA</b><br>Local: Terminal de Integração<br>Todos os dias - das 5h às 22h                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de cartão Vale Transporte (2º via)</li> <li>• Informação de saldo em cartão</li> <li>• Carga embarcada local</li> </ul>                                |
| <b>TERMINAL VEREDAS BRAZLÂNDIA</b><br>Local: Terminal de Integração<br>Todos os dias - das 5h às 22h                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de cartão Vale Transporte (2º via)</li> <li>• Informação de saldo em cartão</li> <li>• Carga embarcada local</li> </ul>                                |



## INFORMAÇÕES



## ELOGIOS, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS E SUGESTÕES



Secretaria de transporte  
e Mobilidade



# Carta de SERVIÇOS ao CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão da Secretaria de Transporte – SEMOB, foi elaborada para informar e tornar acessível à população os serviços prestados pela autarquia. Aqui você pode tirar suas principais dúvidas sobre os cartões Vale Transporte e Cidadão.

## CARTÃO + VALE TRANSPORTE

### QUEM TEM DIREITO

- Este cartão é destinado aos funcionários que têm direito ao recebimento do vale transporte do seu empregador, conforme a Lei nº 7.418/1985.

### O QUE É NECESSÁRIO

- Estar com a carteira de trabalho registrada pela empresa.

### CUSTOS

- 1ª via - gratuita
- 2ª via - R\$ 17,50 \*valor poderá ser atualizado

### COMO SOLICITAR

1º Via - A empresa deverá acessar o site [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br), clicar na aba “Compra de créditos” e seguir as orientações.

- 2ª via – Após bloqueio, pagar a taxa no BRB Conveniência na Conta Corrente nº 201-040146-2 (com CPF do titular). Feito isso, após 48hs do bloqueio é só se dirigir ao posto SBA com o comprovante de pagamento e retirar a 2ª via.

### PRAZOS

- 1ª via - até 7 dias úteis
- 2ª via - 48h após o bloqueio

## QUEM PODE RETIRAR OS CARTÕES? ONDE?

- No posto da Rodoviária do Plano Piloto, pelo responsável da empresa com carta de retirada assinada, carimbada e com CNPJ. Ou o próprio trabalhador, portando documentos de identificação.

## PERDA, ROUBO OU DANO

- Efetuar o bloqueio do cartão por meio do [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br) ou presencialmente em um dos postos do SBA/SEMOB.

## COMO VERIFICAR O SALDO DO CARTÃO

- O saldo do cartão é verificado por meio do validador no ônibus ou em um dos postos da SEMOB. Caso o funcionário tenha alguma dúvida sobre o valor creditado no cartão, deverá procurar o departamento de recursos humanos da empresa para mais esclarecimentos ou em um dos postos da SEMOB.

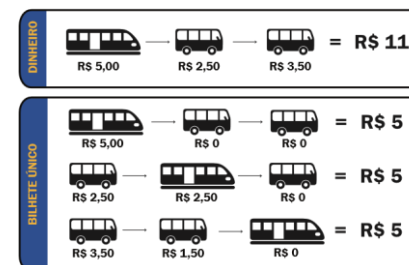
## PROBLEMAS NO CARTÃO

- O usuário deverá procurar um dos postos SBA/SEMOB para fazer a leitura no cartão.

## INTEGRAÇÃO

- O QUE É: Um benefício para usuários que necessitam utilizar até três linhas (dois transbordos), no mesmo sentido, dentro de um período pré-estabelecido, pagando pelos deslocamentos somente a tarifa de maior valor ou a tarifa integrada.
- VALOR: R\$ 5
- PERÍODO: Os deslocamentos devem ser feitos em um intervalo de até três horas.
- MODAIS: Pode ser realizada em ônibus urbano e rural, micro-ônibus e metrô.

- LOCAIS: É feita em qualquer parada de ônibus e em terminais rodoviários do Distrito Federal.
- O QUE É PRECISO: Utilizar o Bilhete Único. A integração não funciona com pagamento em dinheiro.



No caso de problemas com a integração, o usuário deverá registrar uma manifestação no sistema OUV-DF site: [www.ouv.df.gov.br/#/](http://www.ouv.df.gov.br/#/) solicitando o reembolso. É necessário se cadastrar caso seja o primeiro registro. O prazo de resposta será de até 20 dias da data do registro.

## USO INDEVIDO

- O uso indevido é falta grave conforme Lei 95.247 de 17/11/1987. Artigo 7º inciso 3º. E poderá implicar sanções.